



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
CNPJ nº 05.149.117/0001-55
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício nº 216/2017-GP

Igarapé-Açu - PA, 28 de Julho de 2017

Exmo. Sr.
Dr. Daniel Lavareda
MD. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Ao cumprimentar lhe cordialmente, venho pelo presente encaminhar a V.S^a. o **Relatório de Gestão Fiscal - RGF**, referente ao 1º Semestre do Exercício Financeiro de 2017 que comprova que a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu cumpriu os Arts. 52 e 53 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que dispõe sobre publicação do mesmo.

Aproveitamos à oportunidade, renovamos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Ronaldo Lopes de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
CNPJ nº 05.149.117/0001-55
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL**

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que a **Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF**, da **Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu – PA**, relativo ao 1º Semestre do ano de 2017, demonstra o atendimento ao disposto nos Arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Igarapé-Açu - PA, 28 de Julho de 2017.

Ronaldo Lopes de Oliveira
Prefeito Municipal

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.019.593,60	0,00
Pessoal ativo	13.019.593,60	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	353,70	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	353,70	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	13.019.239,90	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	24.185.890,70	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	24.185.890,70	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	13.019.239,90	53,83 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	13.060.380,98	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.407.361,93	51,30 %

(*)

LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) | 11.754.342,88 | 48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:09:42

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da lei 4.320/64

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MIKE DE LIMA MEDEIROS
CONTADOR CRC-PA 015592/0-5

SAULO ALBERT MERGULHAO DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS